
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/93 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

Concede Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Joaquim Cristóvão Sena, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativa.

Art. 1º - É concedido o título “Honra ao Mérito” ao ex-jogador de futebol, engenheiro florestal e bibliófilo, Joaquim Cristóvão Andrade Sena, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará

Art. 2º - O título de que trata este Decreto Legislativo será entregue em sessão solene, em hora e data posterior marcadas pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.615, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.